Certificado digitalmente por:
MARCOS ANTONIO DE
SOUZA LIMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 19/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, MM JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM** DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o falecimento do Escrivão Ari de Melo Lemos Junior, do 4º Ofício Cível da Comarca de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Resolução nº 236/2019;

CONSIDERANDO a concordância da Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, bem como do Juiz de Direito Substituto, Dr. Rogerio de Vidal Cunha, que responde atualmente pela Vara em decorrência de licença da titular;

CONSIDERANDO que diante da premente necessidade do Poder Judiciário, o escrivão do 1º Ofício Cível desta Comarca, Mauro Celio Safraider, concordou em atender ao chamado para responder cumulativamente pelo Ofício vago, sem prejuízo de suas atividades normais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Mauro Celio Safraider, matrícula nº 7316, sem prejuízo de suas atuais funções, para responder na condição de SUBSTITUTO PROVISÓRIO pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Suspender os prazos processuais no 4º Ofício Cível da Comarca de Foz do Iguaçu pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a partir de 26 de fevereiro de 2019, ressalvados os feitos urgentes.

Encaminhe-se cópia da presente:

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA

Juiz de Direito Diretor do Fórum